



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 030/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a licença maternidade da Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina e a concessão de férias da Dra. Germana Melo Bezerra D. Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina, consoante Memo nº 018/2018- DDP.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, *ad referendum***, extraordinariamente, o Defensor Público **EDUARDO FERREIRO LOPES**, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para **substituir** na 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, em virtude de férias da titular e licença maternidade da substituta natural.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de janeiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*